



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura de Jateí
Conselho Municipal de Assistência Social



Resolução nº 023/CMAS/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 052/2018 de 24 de setembro de 2018.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar a prestação de contas do mês de agosto.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 01 de outubro de 2019.

CLEMILDA OLIVEIRA
Presidente do CMAS